



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



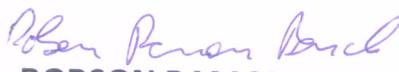
INDICAÇÃO Nº 125/2023

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
José Valter Netto  
DD. Presidente da Câmara  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Ex<sup>a</sup>., encaminhar ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando providências administrativas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de se proceder à instalação de placas de advertência “PARE”, assim como e também pintura respectiva na pavimentação na confluência das **Ruas Orlando Baldoni e João de Abreu Vilela, no Bairro Sinara**, uma vez que os motoristas descem desabaladamente a Rua Orlando Baldoni, entrando direto da Rua João de Abreu Vilela, vindo causar um grande número de acidentes e probabilidade de tantos outros.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada se prende ao fato de que, com as placas e pintura de advertência para parada obrigatória, certamente será uma forma de, pelo menos, diminuir tais temerárias possibilidades de acometimento de acidentes, sendo regra geral agir no sentido da prevenção, alertando os motoristas sob tal e necessária necessidade de parar e verificar a possibilidade de acesso seguro para ele, os que eventualmente lhe acompanham, além das outras pessoas que possam se envolver nestes infaustos acontecimentos.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 23 de maio de 2023.

  
**ROBSON RAMON RESENDE**  
**VEREADOR**